

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
Prefeitura Municipal de Tucuruí



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024038802**

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.333.908/0001-82, com sede na RUA B, 355, representado por SILAS NAUAR DE SOUSA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA, inscrita no CNPJ 22.960.131/0001-53, com sede na RUA ALCOBAÇA, Nº 01, TERRA PROMETIDA, Tucuruí-PA, CEP 68456-730, representada por THAINA DE ANDRADE DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de Supressão de Valor contratual no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd' e § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 268.100,00(duzentos e sessenta e oito mil, cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000014	GASOLINA COMUM	LITRO	15.000,00	6,490	6,590	1.500,00
000018	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	25.000,00	6,590	6,770	4.500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 19 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ(MF) 18.333.908/0001-82  
CONTRATANTE

AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA  
CNPJ 22.960.131/0001-53  
CONTRATADO(A)